



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 028 /2020

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Na noite do dia 29 de maio esta Cidade perdeu um grande amigo, o Sr. Sebastião José de Souza, aos 62 anos.

Filho de José Candido de Souza (in memoriam) e Custodia Poscidoni (in memoriam) deixou viúva a Sra. Divanir G. da Silva Souza, os filhos Willian, Erika, Priscila, Bruno, demais parentes e amigos.

Não Existem palavras que possam ser ditas para confortar corações doídos por uma perda como essa, por isso, esta Casa de Leis, não teria como se manifestar, levando seu pesar, seu respeito e orações à família, senão se apegando à Palavra de Deus, que é sábia, viva e eficaz, como essas expressadas neste texto, retirada de Romanos.

“Considero que os nossos sofrimentos atuais não podem ser comparados com a glória que em nós será revelada.

Pois estou convencido de que nem morte nem vida, nem anjos nem demônios, nem o presente nem o futuro, nem quaisquer poderes, nem altura nem profundidade, nem qualquer outra coisa na criação será capaz de nos separar do amor de Deus que está em Cristo Jesus, nosso Senhor. (Romanos 8, 18.38.39)”

Isto Posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Sebastião José de Souza, ocorrido em 29 de maio corrente, aos 62 anos de idade, nesta Cidade.**

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada, na Rua São Paulo, Bairro Dom Bosco – Jaguariúna – SP.

Gabinete do Vereador José Muniz 01 de Junho de 2020.

a. VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 02 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de junho de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente